



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 012/2018

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando decisão do plenário na sessão do dia 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica Hercília Marilâne Amorim e Silva para realizar análise crítica da Resolução CEE/PI nº 003/2014 que “Regulamenta os procedimentos de credenciamento de instituições de ensino, de autorização e de renovação de autorização de funcionamento de cursos da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino do Piauí”.

Art. 2º - A Assessora Jurídica terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua nomeação.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 22 de março de 2018.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI